

A PROPAGAÇÃO DE FAKE NEWS COMO INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

THE SPREAD OF FAKE NEWS AS AN INSTRUMENT OF POLITICAL GENDER VIOLENCE

Letícia da Fontoura Tomazzetti¹

Resumo: A presente pesquisa tem como objetivo central a análise da incidência da violência política de gênero a partir da propagação de notícias falsas, sob a hipótese de que tal prática se apresenta como instrumento de violência política de gênero no período eleitoral de 2020 e 2022, corroborando com o silenciamento e exclusão feminina do espaço público. Para tanto, utilizou-se metodologia dedutiva, método de procedimento monográfico e técnica de pesquisa de documentação indireta. O presente trabalho contou com a análise das postagens, retiradas de redes sociais como Instagram e Facebook, bem como depoimentos pessoais de mulheres que sofreram com tais violências. Por fim, confirmou-se a hipótese inicial.

Palavras-chave: Gênero; Fake News; Violência Política de Gênero.

Abstract: The present research aims to analyze the occurrence of the political gender violence by the fake news propagation, under the hypothesis that this use presents as an instrument of political gender violence on the election period of 2020 and 2022, corroborating on the silencing and exclusion of the public space. Therefore, it was used the deductive methodological, procedure method monographic and research technique as indirect documentation. The present paper counted on the analysis of posts from social media as Instagram e Facebook, as well as the personal statement of women who suffered with that. Lastly, the initial hypothesis was confirmed.

Keywords: gender; Fake News; Political Gender Violence.

1. Introdução

Nos últimos anos, em razão da notória interferência da tecnologia no cotidiano social, as campanhas eleitorais migraram para as redes sociais, de forma que as denominadas *Fake News* vêm interferindo diretamente nos ideais de voto dos eleitores e, conseqüentemente, constituindo como ameaça direta a democracia. Assim, entende-se necessária a atenção a utilização desta ferramenta como instrumento de uma prática há muito utilizada no ambiente político: a violência política de gênero.

¹ Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Advogada. E-mail: leticiatomazzetti@gmail.com.

Nesse sentido, o presente estudo possui o objetivo central de analisar a incidência da violência política de gênero a partir da propagação de notícias falsas – ou fraudulentas, como apontam alguns autores – e como isso corrobora para um espaço de exclusão e silenciamento de mulheres na sociedade atual. Assim, busca-se estudar como ocorre o fenômeno das *Fake News* na sociedade da pós-verdade e demonstrar como a violência política de gênero é foco central de tais disseminações, atacando diretamente a identidade da mulher e interferindo na representatividade feminina nos parlamentos brasileiros.

Para tanto, a metodologia empregada foi a dedutiva, partindo da análise da construção das *Fake News*, desde a conceituação do termo até a análise de sua utilização como estratégia em campanhas eleitorais, tendo como base o breve histórico político dos últimos anos na sociedade brasileira. Após, passou-se à análise da violência política de gênero, com sua conceituação, a partir de ideais de poder e hierarquia, enraizados por meio de sistemas capitalistas, dominados pelo patriarcalismo e, atualmente, pelo sistema econômico neoliberal, buscando sempre a exclusão de mulheres do ambiente público, transferindo seu papel social ao ambiente privado, afastando-as de posições de poder. Esse estudo contou com relatos pessoais de mulheres vítimas da violência estudada no livro “Sempre Foi Sobre Nós”.

Após, foi analisado como a propagação de *Fake News* foi utilizada como estratégia de violência política de gênero nas mais diversas campanhas eleitorais brasileiras, entre as eleições de 2020 e 2022, interferindo diretamente no sistema democrático, com ênfase naquelas que, por intermédio da inteligência artificial ou de alguns de seus mecanismos, buscam atacar diretamente a imagem e identidade da mulher. Por fim, traçou-se o paralelo entre violência política de gênero e a incidência de *Fake News* em períodos de campanha eleitoral e como aquelas se constituem como instrumento para a exclusão de mulheres do ambiente político

Dessa forma, buscou-se demonstrar e trazer as notícias fraudulentas mais famosas das redes sociais das quais as mulheres representantes do ambiente político nacional brasileiro foram vítimas. Essa última parte contou com análise de postagens nas redes sociais Instagram e Facebook, bem como a partir da obra publicada por Manuela D’avilla que reuniu as *Fake News* mais famosas e seus efeitos devastadores no ambiente democrático.

Dessa forma, o método de procedimento utilizado foi o monográfico, bem como da técnica de pesquisa de documentação indireta, considerando obras acerca da construção de gênero e de teorias políticas clássicas, conceituando a ideia de poder. No mesmo sentido, a técnica de pesquisa foi documentação indireta. Por fim, constatou-se a relação direta entre a



propagação de Fake News, com ênfase naquelas constituídas por imagens produzidas pelas fake News e a violência política de gênero, se apresentando como instrumento de exclusão de mulheres do espaço público e manutenção de poder.

2. Fake News e a Interferência na democracia: contextualização e transferência ao ambiente político

É notório que a presença das redes sociais, conjuntamente com a evolução tecnológica, modificou a forma de se comunicar dos indivíduos, possibilitando uma forma de interação muito mais rápida entre pessoas, tornando-se presente na vida da maioria dos brasileiros nos dias atuais. Contudo, vem demonstrando algumas características negativas, principalmente com o crescente número de usuários, modificando a dinâmicas sociais. Nesse ambiente, em conjunto ao cenário político polarizado, a propagação das *Fake News* vem se constituindo como uma forma de atentado à democracia, sendo utilizadas como um instrumento de violência política.

Dessa forma, inicialmente, cabe dissertar quanto ao conceito de *Fake News*, que vai muito além de sua simples tradução para “Notícias Falsas”. Segundo a definição do *Cambridge English Dictionary* (2021) seriam “falsas histórias que parecem ser notícias e são divulgadas na Internet ou em outras mídias, criadas para influenciar opiniões políticas, ou piadas”. No entanto, sua conceituação vai além da simples tradução para Notícias Falsas. Segundo Allcott e Gentzkow (2017, p. 213), *Fake News* são as notícias intencionalmente falsas com a intenção principal de enganar os leitores.

Assim, há uma distinção entre as notícias falsas compartilhadas não intencionalmente, daquelas fraudulentas, com a intenção principal de propagar uma mentira, na maioria das vezes, imputando uma conotação negativa à imagem de alguém com posição ideológica diferente da sua. Este último conceito é que será importante para a análise da pesquisa aqui proposta. De acordo com de Almeida

Ao procurarmos uma aproximação conceitual informal das FN [*Fake News*] nos deparamos com a noção de que não são apenas notícias falsas, pois não é um acontecimento que surge nesse século, mas se alia, em especial, com a alta capacidade de viralização. (ALMEIDA, 2019, p. 09).

Dessa forma, se tornou comum a propagação e maior incidência de notícias falsas em períodos de campanhas eleitorais, de forma que sua disseminação nada mais é do que estratégia

de campanha eleitoral, abertamente divulgadas. Nesse ponto, Arendt (1951, p. 331) afirma que “A propaganda de massa descobriu que o seu público estava sempre disposto a acreditar no pior, por mais absurdo que fosse”. Assim, conforme muito bem destacado por Mello (2020), essa é a principal diferença preocupante com relação à propaganda política convencional, uma vez que os usuários ficam sem saber quem está por trás da informação.

Neste mesmo viés, tem-se a conceituação de violência correlacionada à estrutura de poder, podendo ser traçado um paralelo entre os conceitos e condutas. De acordo com Torres Garcia (2017, p. 23), a violência é um conceito complexo, tendo uma multiplicidade de abordagens, assim como um sentido multifatorial e multidimensional de causas e consequências. Corroborando, Hanna Arendt (1970, p. 33) trata acerca da relação entre poder e violência: “A violência sempre serviu para destruir o poder; do canhão de uma pistola emerge o domínio mais eficaz, que resulta na mais perfeita e imediata obediência”.

Nesse sentido é que Butler (2011, p. 14) afirma que “existem diferentes versões de violência e instrumentos materiais de violência”. Diante disso, não é difícil perceber que a propagação de *Fake News* e sua maior incidência no período eleitoral, trata-se uma tentativa de dominação por parte de quem detém ou luta pelo poder contra uma coletividade que ainda não o tem, resultando em uma maior desigualdade social e consequente exclusão. A partir disso, encontra-se traçado o ponto de intersecção entre a propagação de *Fake News* e o termo violência, de forma que, atualmente, percebe-se que o objetivo com as suas propagações diz respeito a manipulação dos atos e instituições democráticas. Nesse sentido, a democracia, em seu modelo mais teórico, apresenta fragilidades e se demonstra ameaçada, uma vez que a presença de tal estratégia fraudulenta de discurso remonta “relações de comunicação e de linguagem (física, virtual, simbólica, etc) autoritárias e monológicas” (LEAL, 2020, p. 82).

Em que pese este estudo limitar-se à análise de notícias falsas nas duas últimas eleições no Estado Brasileiro (2020 e 2022), não há como deixar de mencionar as eleições estadunidenses de 2016, que culminou na concretização de Donald Trump como presidente, uma vez que se apresentou como um marco histórico e teórico para os estudos acerca das notícias fraudulentas, a partir do escândalo da empresa Cambridge Analytica.

Tal eleição tornou-se emblemática para a história mundial, uma vez que ficou marcada, logo após, por revelações a respeito da utilização irregular da análise de dados de usuários do *Facebook* para promover notícias falsas com objetivo de atacar os seus adversários políticos, principalmente a candidata Hillary Clinton. A partir de então, tal estratégia de campanha



disseminou-se mundialmente, chegando ao período eleitoral brasileiro de 2018, marcado pela alta incidência de *Fake News*, investindo principalmente contra candidatos contrários ao atual Presidente da República.

Diante desse cenário, percebe-se uma significativa ameaça à democracia, haja vista sua correlação com as estruturas de poder. Quem detém a capacidade do discurso e, atualmente, de sua disseminação, conservam o ponto alto nas estruturas de poder. Assim, conforme refere Foucault (1996, p. 09) “em toda a sociedade, a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída” por meio de procedimentos que visam dominar sua aleatoriedade”.

Nesse sentido, quando o modelo de discurso se concentra no autoritarismo, tal como ocorre quando das notícias fraudulentas divulgadas, coloca-se em cheque a própria compreensão do ouvinte/receptor, haja vista que compreenderá erroneamente a situação, ou seja, a verdade real dos fatos. Portanto, verifica-se que tradicionalmente, governos – principalmente autoritários – buscavam o controle da informação, afim de se manterem no topo da pirâmide hierárquica reafirmada diariamente pela cultura capitalista. Nesse ponto, afirma Mello:

Na versão moderna do autoritarismo – em que governantes não rasgam a Constituição nem dão golpes de Estado clássicos, mas corroem as instituições por dentro – não é necessário censurar a internet. Nas “democracias liberais” [...] basta inundar as redes sociais e os grupos de WhatsApp com a versão dos fatos que se quer emplacar, para que ela se torne verdade – e abafe as outras narrativas, inclusive e sobretudo as reais. (MELLO, 2020, p. 177).

Assim, a democracia representativa encontra-se sob risco, sobretudo porque a própria compreensão do eleitor encontra-se distorcida. Nesse cenário, a forte incidência das *Fake News* foi muito acentuada pela presença cada vez maior das tecnologias e das redes sociais. Assim, em 2018 já foi possível perceber o alto número de propagação de notícias fraudulentas atacando, principalmente, a candidata a Vice-Presidente da República, Manuela D’avilla, sendo que os ataques enfrentados por ela foram superiores ao suportados pelo próprio candidato à Presidência, Fernando Haddad. Ainda nesse ponto, é importante mencionar os inúmeros ataques disfarçados de notícias em que a vereadora do Rio De Janeiro, Marielle Franco, foi vítima, sobretudo após o atentado que a assassinou (SANTOS, 2018).

Nesse sentido, mais do que simplesmente constituir-se como uma forma de violência,



resta possível identificar a propagação das *Fake News* voltadas diretamente a atacar as mulheres em cargos políticos, configurando-se como um instrumento de Violência Política, mais precisamente, referente ao gênero do candidato(a). Para tanto, se demonstra necessário estudar os efeitos que a manutenção das mesmas estruturas de poder, advindas de bases históricas acentuadas pelo capitalismo e pela cultura do patriarcado, gera no sistema representativo brasileiro e na concretização – ou não – de políticas que seriam capazes de reduzir as desigualdades sociais.

3. Violência Política de Gênero e a consequente ausência de representação: conceituação e incidência

Antes de adentrar no conceito de Violência Política de Gênero, faz-se necessário dissertar de forma breve acerca do termo gênero e sua abrangência. A complexidade da dinâmica ali estabelecida, demanda uma análise completa e profunda de um sistema que sempre tratou homens e mulheres de maneira desigual, trazendo marcas e consequências estruturais vivenciadas ainda hoje. Para tanto, utiliza-se de definições clássicas que mudaram o debate quanto aos termos sexo, gênero e seus respectivos papéis sociais pré-determinados.

Isso porque a exclusão das mulheres do espaço público advém da dicotomia público-privado estabelecida justamente a partir do gênero. A modernidade trouxe consigo a fusão do capitalismo com o patriarcalismo, duas estruturas que se complementam entre si e, em conjunto com a estrutura racial, geram a manutenção de privilégios, por intermédio da arena pública. Esta, por sua vez, trata-se justamente do espaço público onde os direitos dos sujeitos – dentro da falácia da universalidade – são definidos.

Assim, desde a Modernidade consolidou-se a ideia pensamento natural de relacionar o gênero e o local que merece ser ocupado, ou seja, em uma visão dualista de papeis a partir do gênero e da ideia de que ao masculino cabe o papel da tomada de decisões, da racionalidade e do espaço público, à mulher cabe o papel do cuidado doméstico, do sentimentalismo e do espaço privado (PERROT, 1988, p. 186). Em decorrência da reiteração de tais pensamentos, que entendem a existência de hierarquia a partir do gênero, Butler afirma:

Os sujeitos existem quando são nomeados, e esse nome é dado por um discurso que os coloca em hierarquias, inclui-os ou exclui-os e explica como a diferença sexual é transformada em desigualdade e subordinação social (BUTLER, 1993, p. 384).

Portanto, para a manutenção dos privilégios de alguns poucos sobre muitos, é necessário que se mantenham afastados aqueles considerados como outros, ou seja, os “diversos”, como no caso das mulheres. Dessa forma, a política sempre foi identificada como um local masculino, e as posições de poder sempre ocupadas por homens, haja vista a ideia, também naturalizada, da mulher como sua propriedade.

Assim, na sociedade atual, pós-moderna, ainda verificam-se os reflexos e reprodução de tais pensamentos, principalmente quando analisa-se a baixa incidência de mulheres na política. Dessa forma, Butler (2021, p. 21) afirma categoricamente que “se tornou impossível separar a noção de “gênero” das intersecções políticas e culturais em que, invariavelmente, elas é produzida e mantida”.

De acordo com o Global Data National on Parliaments, que divulga o ranking de participação feminina nos Parlamentos Nacionais (IPU, 2020), o Brasil ocupava a 143ª posição, contando com apenas 14,6% de mulheres na Câmara dos Deputados e 13,6% no Senado. Ainda, para além da candidatura política como forma de representação, é necessário fazer sua correlação com o eleitorado feminino brasileiro. Conforme o projeto realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, denominado “TSE Mulheres”, nas últimas eleições realizadas em 2022, as mulheres representavam 52,65% do eleitorado, contudo apenas 34% se candidataram e 18% foram eleitas (TSE, 2022).

A partir de tais análises e dos fatores que levam a essa grande diferença de representatividade na política, surge o termo Violência Política de Gênero que advém do próprio conceito de violência supramencionado, porém com as variáveis de ocorrerem contra mulheres e no ambiente político. Isso porque tal conceituação decorre da emergência da questão relativa a violência de gênero, trazida pela Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), que contribui para a conceituação aqui discutida na medida em que trouxe à tona o debate acerca de novas formas de violência contra a mulher, bem como o entendimento de tais violências serem fluídas e não estáticas e limitadas ao binômio ação – conceito.

Nesse sentido, Krook e Sanín (2016, p. 136) afirmam que quando as mulheres são atacadas em função dos seus posicionamentos políticos, isso não é configurado como violência política. Contudo, se tais ataques são voltados ao corpo da mulher, a estereótipos de gênero – como os que questionam o espaço que está sendo ocupado – ou negativas de sua competência no ambiente público em razão justamente de seu gênero, enquadra-se como violência política



de gênero, mesmo que tais ataques não sejam, efetivamente, realizados durante o período eleitoral.

Dessa forma, a violência política decorrente do gênero pode acontecer com eleitoras, candidatas e até com as mulheres já eleitas. Ainda, tais ataques que ocorrem no ambiente político podem ser carregados a outros três contextos de violência contra a mulher: família, comunidade e Estado (KROOK; SANÍN, 2016, p. 135). Com isso também faz-se necessário ampliar o debate acerca do que tange a participação política e o local que pode incidir tal violência. Para Bobbio o ambiente político de incidência seria:

A participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um regime político. (BOBBIO, 2004, p. 888)

No mesmo sentido, Julie Ballington menciona que

A violência política de gênero pode ser identificada como qualquer ação ou omissão, ainda que indireta, praticada em razão do gênero, que cause dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral, econômico ou simbólico às mulheres com o objetivo de minimizar ou anular o gozo ou exercício de direitos políticos, seja em espaços públicos ou privados, incluindo o direito a ocupar cargos públicos, ao voto secreto, à associação e reunião, a realizar campanhas livremente e a exercer sua liberdade de opinião e expressão (BALLINGTON, 2018, p. 695-686).

Assim, a violência política de gênero ameaça não só a vida das mulheres, como também a isonomia da democracia representativa. Isso porque tal violência é uma das maiores causas da baixa incidência de mulheres no ambiente político, de forma que os parlamentos espalhados pelo Brasil – do Congresso Nacional às Câmaras de Vereadores dos Municípios – acabam não possuindo diversidade e representatividade necessária. Conforme o relato de Maria do Rosário (2021, p. 39) o primeiro aspecto da violência política de gênero é a exclusão dos espaços institucionais, que nada mais é do que um resultado de um processo articulado para manter as instituições políticas sem a presença feminina.

Dessa maneira, Câmara/Congresso sem diversidade acaba por fazer políticas públicas para poucos, não reconhecendo as particularidades das minorias, reforçando comportamentos e estereótipos opressores. Ainda, a incidência da violência política de gênero encontra-se diretamente ligada a precarização social e econômica que se atravessa, principalmente nos países latino-americanos. No Brasil, por exemplo, o cenário que se apresenta é a manutenção



das velhas oligarquias ostentadas desde a Política do Café com Leite, no início do século XX (SCHWARTZMAN, 2007).

A partir disso torna-se importante ressaltar que, em casos mais extremos, a violência política evolui, inclusive, para assassinatos, como o caso da vereadora Marielle Franco executada a tiros no ano de 2018. Nesta seara, Krook e Sanín (2016, p. 136) afirmam que ser mulher explica as razões pelas quais a violência ocorre de formas particulares, sendo utilizada como mecanismo de manter as mulheres caladas e não ocupando espaços destinados a quem detém o poder e possui a capacidade de modificar a forma como a sociedade se distribui.

Por fim, Krook e Sanín dissertam acerca das duas direções de incidência de violência quando se trata de mulheres na política: primeiro, a sexualidade feminina, principalmente quando é conjuntamente relacionada a moralidade. Já a segunda incidência de violência acaba por ser muito similar a violência contra a mulher no geral, originando-se de agressões advindas da sociedade, como de grupos religiosos e mídia, por exemplo, devido ao seu meio social como família e relacionamentos.

É nesse conceito, acerca das dificuldades para que uma mulher ocupe posições de poder na sociedade e de diferenças das violências sofridas entre elas e os homens, muito bem corroboradas pela facilidade de divulgação e interação em redes sociais, que as *Fake News* se tornam elementos centrais de reprodução e incidência da Violência Política de Gênero, se mostrando muito mais incidente quando se perpassa por períodos eleitorais.

4. A propagação de notícias fraudulentas como instrumento de reprodução de Violência Política de Gênero

A liberdade de expressão é elemento central de uma democracia saudável. No entanto, quando se trata de divulgação de *Fake News* tais comportamentos atravessam os limites ali impostos. No ambiente político e representativo, a produção de tais notícias falsas se constitui como um novo instrumento de violência política, atacando diretamente o gênero feminino e o “ser mulher”, ou seja, a identidade feminina como um todo.

Isso decorre porque, conforme pesquisa realizada e divulgada pelo Avaaz, plataforma de mobilização online, os brasileiros são os que mais acreditam em *Fake News* no mundo. Segundo a plataforma, sete em cada 10 brasileiros se informam pelas redes sociais, sendo que o WhatsApp é a rede mais utilizada pelos entrevistados – 90%, seguido pelo Facebook - sendo

que o WhatsApp é a rede social mais utilizada pelos entrevistados - 90%, seguido pelo Facebook – 83%, Youtube – 71% e Instagram – 64% (AVAAZ, 2020).

Conforme supramencionado, candidatas como Manuela D’avila, Maria do Rosário e Marina Silva, entre outras, sofreram com inúmeras notícias falsas diariamente durante as campanhas políticas, neste caso tanto presidencial, como também municipal. Fotos falsas e montagens buscando demonstrar a intimidade de Manuela, bem como denegrindo seu corpo, buscando deslegitimar seu discurso e suas propostas foram amplamente divulgadas. As publicações falsas contra a candidata variaram entre uma distorção do seu corpo, acentuando o discurso moralista, bem como em possíveis falas contrárias à igreja, instituição que detém, até os dias atuais, grande poder político (D’AVILLA, 2020, p. 67).

(Figura 1)



(Fonte: FACEBOOK, 2020)

Nesse âmbito, também cabe ressaltar as publicações sobre Marielle Franco, tais como que ela havia casado com um traficante (D’AVILLA, 2020, p. 58), buscando deslegitimar sua luta política e minimizar sua morte. Da mesma forma, Marina Silva também foi outra candidata altamente atingida por esse instrumento de violência, principalmente quando da busca em reforçar o seu estereótipo de “frágil” (SILVA, 2021, p. 161), característica essa que, novamente, busca atacar sua postura como mulher e deslegitimar sua intensa luta.

Nesse mesmo sentido, a deputada federal Maria do Rosário também foi mais uma das inúmeras vítimas da violência política de gênero ocasionada pelas produção e divulgação de publicações falsas ou distorcidas; à ela foi atribuído a ideia de que queria descriminalizar a pedofilia, quando se insurgiu contra a redução da maioria penal no Brasil (D’ÁVILLA, 2020, p. 84). Em razão disso, em relato, ela afirma:



Na era da informação, os ataques desqualificados feitos presencialmente são ligados à divulgação massiva de imagens, manipulação, Fake News, múltiplos caminhos com o objetivo de destruir. O núcleo central da violência política de gênero, seja qual for seu veículo, é desvalorizar a mulher, destruir sua imagem pública, minar a confiança que inspira nos demais [...]. (ROSÁRIO, 2021, p. 141)

Ademais, além da mera reprodução de notícias falsas em grande escala, outro instrumento muito bem utilizado na sociedade da pós-verdade são os denominados “memes” criados para debochar e ridicularizar, difamando, principalmente, mulheres. Segundo Mello (2020) tais publicações, que em muito se parecem com uma simples brincadeira, atuam, na construção e disseminação de narrativas equivocadas.

Nesse sentido, a partir dos relatos acima, é possível identificar que, para além de simplesmente notícias falsas, essas publicações de ridicularização possuem uma diferença alarmante quando comparadas às *Fake News* suportadas por homens. Enquanto eles apenas suportam notícias contra suas estratégias de campanha, propostas ou feitos, as mulheres têm de suportar mentiras e exposições acerca de sua vida íntima e privada, sua sexualidade, seu peso, sua forma de agir, vestir e falar, constituindo-se como forma de humilhação e instrumento muito mais forte de silenciamento, conforme apontado acima.

A divulgação de notícias falsas se mostrou um promissor instrumento para que se continuasse a promover a violência política de gênero, excluindo a diversidade do Poder Político e econômico e continuasse à segregação de corpos nas instituições brasileiras. A força das *Fake News* está justamente no poder do discurso, que segundo Foucault (2007, p. 96), “veicula e produz poder; reforça-o, mas também o mina, expõe, debilita e permite barrá-lo”. Nesse ponto Foucault (1996, p. 10) afirma que o discurso exerce força principalmente na área da política e da sexualidade, evidenciando como o discurso está intimamente interligado com o desejo e o poder.

Corroborando à relação entre informação e poder na sociedade da pós-verdade, de Almeida busca afirmar que

As FN [*Fake News*] junto ao advento tecnológico das redes sociais virtuais, tem a sua área de atuação intensificada e ampliada, a ponto até de organizar as pautas de conversa do dia a dia e desviar o foco de problemas sociais. De caráter, principalmente, opinativo as FN podem, muitas vezes, serem percebidas como mais um instrumento da colonialidade e da invenção do outro como controle da história. Isso porque informação investigada é poder e nem todos tem acesso à veracidade dos fatos ou se interessam por pesquisar sobre. (ALMEIDA, 2019, p. 09).

Dessa forma, quando as minorias assumem posições de poder em uma sociedade dominada pelo neoliberalismo, capitalismo e patriarcalismo, há mais do que uma simples resistência, mas também incidência de violências e buscas por desconstituir um poder que, até então, lhes era natural (em sua teoria). Isso porque, quando vozes, neste estudo feminina, alcançam posições de poder, ao mesmo tempo se constituem como ameaça a um sistema que é benéfico a grupos normativos e privilegiados.

Com a incidência de notícias fraudulentas, acentuada pela popularização das redes sociais e da internet, foi possível alcançar, a partir de uma linguagem facilitada, um maior número de pessoas, divulgando exatamente aquilo que parte de seu eleitorado quer ouvir, mesmo que não seja verdade. Assim, tais publicações, acabam deixando surgir e reproduzir preconceitos e exclusões que vinham sendo escondidas pelas falas femininas e movimentos sociais, haja vista ser possível esconder sua identidade por trás de tais publicações.

Assim, apesar da Constituição Federal assegurar, em seu artigo 5º, o direito à inviolabilidade, à vida privada, entre outros, o número de mulheres expostas às Fake News aumenta a cada dia. Dessa maneira, apesar da busca de iniciativas de incentivo à participação política de mulheres, a falta de evolução nos números a respeito da representatividade feminina nas casas executivas e legislativas brasileiras - tendo estes praticamente parado no tempo, sem maiores evoluções - é decorrência direta das inúmeras violências enfrentadas, que se modificaram nos últimos anos a formas muito superiores e de difícil combate. Tal *déficit* representativo é fortalecido quando das lacunas e carência de atenção ao tema, percebe-se a fragilidade e insuficiência do sistema legal brasileiro, demonstrando fortes ameaças ao sistema democrático-representativo brasileiro.

Portanto, para além de simplesmente repreender as *Fake News*, é necessário fazer o recorte de gênero através delas, demonstrando que até mesmo a produção de notícias falsas é sexista e misógina, com ameaça à democracia, buscando manter o poder na mesma estrutura, alimentando a ideia de que à mulher somente pertence os espaços privados, corroborando à exclusão de gênero das instituições e espaços públicos e silenciamento feminino. Apenas com parlamentos com diversidade é que será possível reduzir as desigualdades sociais.

5. Conclusão

O presente estudo buscou analisar a incidência do fenômeno das *Fake News* em campanhas eleitorais, bem como sua interferência direta na democracia, e como elas se constituem como um instrumento de violência política de gênero, buscando trazer à análise não só elementos centrais desses temas, como também relatos de mulheres vítimas.

Nesse sentido, a partir dos conceitos de gênero e de análises da teoria política, foi possível perceber a grande discrepância de representatividade feminina nos parlamentos brasileiros, em razão principalmente das violências sofridas no âmbito do ambiente político, durante o período eleitoral de 2020 e 2022, e em razão do gênero. Dessa forma, a ausência de representação de gênero – e demais ditas minorais – é essencial à manutenção de privilégios. Não obstante, a utilização da violência de gênero na esfera política, seja ela direta, estrutural e/ou cultural, é essencial para tornar o caminho daquelas mulheres que de desafiam a lógica patriarcal do sistema muito mais difícil.

Assim, percebeu-se a maneira como a produção, divulgação e propagação de notícias fraudulentas se constituem como um dos instrumentos centrais de violência política de gênero, principalmente – mas não somente – em períodos de campanhas eleitorais. Foi possível identificar que a força deste novo sistema de produção de violência, advindo do mundo digital, é muito acentuada pela cultura brasileira de informação, ou seja, do grande número de brasileiros que se informa a partir das redes sociais, estando suscetível a notícias fraudulentas.

Dessa maneira, verificou-se que, apesar das garantias fundamentais, sobretudo à intimidade, asseguradas pelo artigo 5º da Constituição Federal, número de mulheres expostas às *Fake News* aumenta a cada dia. Logo, a falta de evolução nos números a respeito da representatividade feminina nos parlamentos brasileiros é decorrência direta das inúmeras violências enfrentadas que, além de constituídas sob uma sociedade patriarcal e capitalista, se modificaram nos últimos anos de forma muito rápida.

Dessa forma, embasado nas questões relativas ao poder, identificou-se as razões pelas quais a violência política de gênero se faz tão presente, uma vez que afeta diretamente as estruturas de poder da sociedade dominada pelo capitalismo e patriarcalismo. Portanto, foi possível confirmar a hipótese inicial de que as notícias fraudulentas, ou notícias falsas, constituem-se, atualmente, como elemento central das exclusões da mulher do ambiente público/político atual, fortalecendo estruturas de dicotomia público-privada em razão do gênero.

Por fim, foi possível verificar que tais violências, advindas – neste caso – da promulgação das notícias fraudulentas, não só passa a se demonstrar como forte ameaça ao sistema democrático-representativo brasileiro, como também corroboram com os ambientes de exclusão e silenciamento de mulheres em razão do seu gênero, justificando a baixa incidência de políticas públicas voltadas a atender demandas de gênero na sociedade contemporânea e mantendo sempre as mesmas estruturas de poder e de desigualdade social, que são benéficas ao atual sistema capitalista e neoliberal existente.

REFERÊNCIAS

ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social Media and Fake News in 2016 Election. **Journal, on Economic Perspectives**, n. 2, p. 211-236, primavera 2017. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.31.2.211>. Acesso em: 02 out. 2023.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a Violência**. Tradução André Duarte. 8. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

AVAAZ. **O Brasil está sofrendo de uma infodemia de Covid-19: os brasileiros acreditam mais em notícias falsas do que os italianos e os estadunidenses**, 2020. Disponível em: https://secure.avaaz.org/campaign/po/brasil_infodemia_coronavirus/. Acesso em: 10 set 2020.

BALLINGTON, Julie. **Turning the Tide on Violence against Women in Politics: How Are We Measuring Up?** *Politics & Gender*, Cambridge, 14(4), 695-701, novembro, 2018

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher** [...]. Brasil: Presidente da República, [2006]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Justiça Eleitoral. **TSE Mulheres**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Janeiro/tse-mulheres-portal-reune-estatisticas-sobre-eleitorado-e-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em: 20 out. 2023.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Brasília: EdUnb, 2004, p. 888.

BUTLER, Judith. **Violencia de Estado, guerra, resistência: Por una nueva política de la izquierda**. 1. Ed. Madrid: Katz editores, 2011.



BUTLER, Judith. **Bodies That Matter: On the Discursive Limits of "Sex"**. New York: Routledge, 1993.

D'ÁVILA, Manuela. **E Se Fosse Você? Sobrevivendo Às Redes de Ódio e Fake News**. 1º ed. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2020.

DE ALMEIDA, L. P. Os múltiplos extermínios dos corpos negros pela violência de linguagem: Uma reflexão das Fake News sobre Marielle Franco. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, [S. l.], v. 5, n. 5, 2019. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1585>. Acesso em: 12 out. 2023.

FACEBOOK. **Manu tem várias tatuagens, mas nenhuma do Che Guevara. Confira a checagem**. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=5022464817801938&set=a.3050439105004529>. Acesso em: 14 out. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 5º ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque. 13º ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Renato Machado. 26 ed. São Paulo: Graal, 2013.

GESTA LEAL, Rogério. **Déficits democráticos na sociedade de riscos e (des)caminhos dos protagonismos institucionais no Brasil**. 1º ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

IPU. INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in National Parliaments**, 2020. Disponível em <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em 02 out. 2023.

KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. Gender and political violence in Latin America. **Política y gobierno**, v. 23, n. 1, p. 125-157, 2016. Disponível em: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/737>. Acesso em: 02 out. 2023.

MELLO, Patrícia Campos. **Máquina do ódio: Notas de uma Repórter sobre Fake News e Violência Digital**. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história**. Tradução Denise Bottman. 7. Ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1998.



ROSÁRIO, Maria do. Violência Política de Gênero, no singular e no plural. In: D'ÁVILA, Manuela (org). **Sempre Foi Sobre Nós: relatos da Violência Política de Gênero no Brasil.** 1º ed. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2020, p. 136-148.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro.** 4º ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

SILVA, Marina. Fake News: a nova velha realidade. In: D'ÁVILA, Manuela (org). **Sempre Foi Sobre Nós: relatos da Violência Política de Gênero no Brasil.** 1º ed. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2020, p. 150-166.